

MATRÍCULA

37818

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO, correspondente ao lote 299F, da quadra 8, com frente para a rua 16JP, denominado "LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA", nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: tem início num ponto cravado no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, deste ponto segue por uma distância de 8,00 metros pelo alinhamento da rua acima citada, até alcançar outro ponto; daí deflete à direita por uma distância de 20,00 metros, até alcançar outro ponto, confrontando pela esquerda com o lote 299G com frente para a rua 16JP; daí deflete à direita por uma distância de 8,00 metros, até alcançar outro ponto, confrontando pela esquerda com o lote 266 com frente para a rua 14JP; daí deflete à direita por uma distância de 20,00 metros, até alcançar o ponto inicial, confrontando pela esquerda com o lote 299E com frente para a rua 16JP; encerrando o perímetro, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados, distando 11,00 metros da esquina da Avenida 1JP, situado no lado ímpar da rua 16JP, lote este localizado entre a Avenida 1JP, rua 14JP, rua 1JP e rua 16JP. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 186.130.381-00.

PROPRIETÁRIA: JARDIM PRIMAVERA BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

SPE LTDA, com sede na Rua Cel. Candido Procópio de Oliveira nº 353, Sala 14, Distrito Industrial, CEP.14.711-114, nesta cidade e comarca de Bebedouro - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.529.851/0001-54. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel havido em maior área por instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2014, instruído com contrato social de Instrumento Particular de constituição da sociedade empresária limitada de propósito específico, datado de 23 de dezembro de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº3522806588-6, em 15 de janeiro de 2014, registrado sob o R.03 da matrícula nº. 34.753, em 10 de Fevereiro de 2.014 e loteamento registrado no R.05, da matrícula nº. 34.753, em 25 de agosto de 2.014, que originou as matrículas 35.605, 35.606, 35.607, 35.608, 35.609, 35.610, 35.611, 35.612, 35.613, 35.614, 35.615, 35.616, 35.617, 35.618, 35.619, 35.620, 35.621, 35.622, 35.623, 35.624, 35.625, 35.626, 35.627, 35.628, 35.629, 35.630, 35.631, 35.632, 35.633, 35.634, 35.635, 35.636, 35.637, 35.638, 35.639 e 35.640, com posterior alteração de loteamento do plano urbanístico, averbada nas mesmas matrículas em 06 de Janeiro de 2.016, que atualmente originou a matrícula 37.776 em 06 de Janeiro de 2.016. Bebedouro, 06 de Janeiro de 2.016.- Eu, (Gedália R. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 179.966

R.01/37.818: Bebedouro, 05 de julho de 2.016. Pela escritura particular de venda e compra de imóveis urbanos, nos termos do artigo 108 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2.002, datada de 02 de fevereiro de 2.016, a proprietária JARDIM PRIMAVERA BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., supra qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a TF STAMATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede e foro na cidade e comarca de Bebedouro/SP., na Avenida Quito Stamato nº481, Jardim do Sonho, inscrita no CNPJ. nº11.856.774/0001-35, pelo valor de R\$25.238,39. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr.º182.184.

AV.02/37.818: Bebedouro, 06 de janeiro de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2016, instruído por Habite-se nº399/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 14 de dezembro de 2016 e CND nº003342016-88888422 emitida em 23/12/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada nesta serventia em pasta própria sob nº4212, procedo a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº347 da rua João Francisco da Silva (Decreto Municipal nº12079, de 17/05/2016), contendo 59,97m2 de área construída; atribuindo à referida construção o valor de R\$35.421,58, sendo o valor de referencia informado pelo Sinduscon/SP de R\$76.790,39. Eu, (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR185.552)

AV.03/37.818: Bebedouro, 03 de abril de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 22 de março de 2.017, instruído por certidão DPDU/IC nº049/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 30 de março de 2.017, e por novo Habite-se nº399/2016 e nova CND nº000562017-88888422 emitida em 21/03/2017, que fica arquivada em pasta própria sob nº4317, procedo a presente averbação para ficar constando que o número correto predial do presente imóvel é 367 da rua João Francisco da Silva e não

MATRÍCULA

37818

FICHA

01

VERSO

como constou no Habite-se apresentado na averbação de nº 02 desta matrícula. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR186.935)

R.04/37.818: Bebedouro, 07 de fevereiro de 2.018. Conforme instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel, com utilização do FGTS do(s) comprador(es), de acordo com as normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NR. 657.102.954, datado de 26 de janeiro de 2.018, a proprietária **TF STAMATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à **LEONARDO APARECIDO DE FREITAS**, brasileiro, mecânico, nascido em 18/09/1995; RG nº45.704.757-4-SSP/SP, CPF/MF nº395.244.998-94, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Vereador João de Mattos Queiroz, nº119, Jardim das Acácias em Bebedouro/SP; pelo valor de R\$125.000,00, pagos da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$16.000,00; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$1.142,00; recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$14.576,00; recursos concedidos pelo credor na forma de financiamento: R\$93.282,00. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr – 191.110

R.05/37.818: Bebedouro, 07 de fevereiro de 2.018. Pelo instrumento supramencionado, o proprietário **LEONARDO APARECIDO DE FREITAS**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, por sua agência Bebedouro-SP, prefixo 6571-4, inscrita no CNPJ/MF nº00.000.000/6767-99, para garantia da seguinte dívida: valor do financiamento: R\$93.282,00; sistema de amortização: PRICE-POS; nº de parcelas: 00361; data de vencimento da primeira prestação mensal: 20/02/2018; dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20; período de amortização: 20/02/2018 a 20/01/2048; taxa anual de juros(normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano(efetiva); valor total da primeira prestação (vlr. total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$521,23; composição de renda: Leonardo Aparecido de Freitas – comprovada: R\$1.850,00; composição de renda para fins de cobertura securitária: Leonardo Aparecido de Freitas: 100,00%. Em decorrência do disposto no art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do credor fiduciário, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) devedor(es) possuidor(es) direto(s) e o credor fiduciário possuidor indireto do presente imóvel. Enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações pactuadas, ao devedor(es) fica(m) assegurada(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do presente imóvel. As demais condições e obrigações ajustadas constam do referido instrumento. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr – 191.110